



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO Nº18/2018

Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Mértola, **torna público que**, se encontra aberto concurso para renovação e primeira atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior referente ao ano letivo 2017/2018, conforme o respetivo regulamento municipal, aprovado pelo órgão deliberativo em sessão de 24 de setembro de 2010.

- 1. Data e entidade que determinou a abertura do Concurso:** - Câmara Municipal de Mértola, em 06 de junho de 2018;
- 2. Benefícios da bolsa:** até 240,00 € (duzentos e quarenta euros), por mês, durante 10 (dez) meses;
- 3. Bolsas a atribuir:** em número até perfazer o montante disponível em rubrica;
- 4. Prazo, local e endereço para entrega das Candidaturas:** - De 18 de junho a 22 de junho de 2018, no Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Mértola, Rua Prof. Batista da Graça, nº 1, 7750-360 Mértola;
- 5. Documentos a entregar na candidatura:**
 - 5.1.** Requerimento, segundo impresso a fornecer pela Câmara;
 - 5.2.** Apresentação de Bilhetes de identidade/cartões de cidadão, dos cartões de contribuinte e de eleitor de todos os elementos do agregado familiar;
 - 5.3.** Documento comprovativo do aproveitamento escolar do último ano letivo;
 - 5.4.** Documento comprovativo da inscrição e matrícula para o ano letivo de 2017/2018, onde conste a identificação completa do aluno, do curso, do ano letivo, do ano académico e da instituição de ensino que o candidato frequentou;
 - 5.5.** Documento comprovativo de candidatura a bolsa de estudo concedidas pela DGES – Direção-Geral do Ensino Superior, no ano letivo de 2017/2018;
 - 5.6.** Nota de liquidação de IRS/IRC e última declaração do IRS/IRC relativa ao agregado familiar, traduzida no modelo em vigor e seus anexos ou, quando a ela não estiver obrigado, certidão da repartição de finanças disso comprovativa, bem como os documentos comprovativos desses rendimentos;
 - 5.7.** Certidão da Repartição de Finanças onde conste os bens patrimoniais referente a todos os elementos do agregado familiar;
 - 5.8.** Fotocópia dos recibos de vencimento dos membros do agregado familiar com rendimentos, referentes aos 3 meses imediatamente anteriores à data de abertura do concurso, recibos de pensões ou outros subsídios regulares (desemprego, formação, etc.);
 - 5.9.** Fotocópia dos comprovativos do pagamento da segurança social dos membros do agregado familiar com rendimentos, referentes aos 3 meses imediatamente anteriores à data de abertura do concurso;
 - 5.10.** Documentos comprovativos dos encargos de renda ou aquisição de habitação;
 - 5.11.** Outros documentos que o candidato repute necessários à comprovação das carências do seu agregado.

Paços do Município de Mértola, 07 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara